



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9773/2022

Ementa

Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vuela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

Data da Norma

01/06/2022

Data de Publicação

08/06/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5096

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13714/2022](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.773, DE 1º DE JUNHO DE 2022

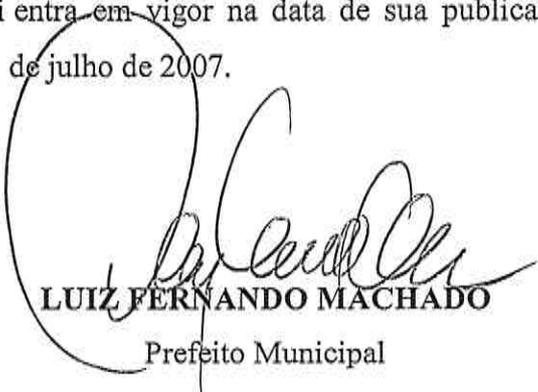
(Prefeito Municipal)

Denomina "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Viela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, estendendo-se até a Viela Alcino Leme dos Santos, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

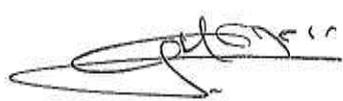
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

